EMENDA Nº 25878, AO PL 1449/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS INFORMAIS URBANOS.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20007	4	126	2030	5932	3	150010	442.176.559	40.000.000	-
	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA										
	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
2	25000	25001	16	482	2507	5702	3	150010	40.000.516	40.000.000	+
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA										
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL										
	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade) 32.500										

JUSTIFICATIVA

A emenda melhora a ação do programa estadual, minimizando o desmonte dos programas habitacionais de interesse social, portanto, o aporte de recursos aumenta a meta da ação para beneficiar a população mais vulnerável.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023. Ana Perugini

Código: 28787 01/11/2023 15:27:11